PROJETO DE LEI Nº117/2026

Inclui no Calendário Oficial de Festividades do Município de Salvador o evento "Caminhada Cultural de Zé Pilintra", realizado no Centro Histórico da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Festividades da Cidade de Salvador, o evento denominado "Caminhada Cultural de Zé Pilintra", a ser realizado anualmente no último domingo do mês de abril, no Centro Histórico da cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de abril de 2026.

JOÃO CLÁUDIO BACELAR
(PODEMOS)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa incluir oficialmente no Calendário de Festividades do Município de Salvador a "Caminhada Cultural de Zé Pilintra", evento de caráter cultural, religioso e social que vem se consolidando como uma das mais importantes manifestações de valorização das tradições afro-brasileiras na capital baiana.

Zé Pilintra é uma entidade originária da crença sincrética do Catimbó, surgida na Região Nordeste do Brasil, mais especificamente no estado de Pernambuco, posteriormente propagada no estado do Rio de Janeiro, sendo amplamente cultuada nas religiões de matriz afro-brasileira, especialmente na Umbanda e na Jurema, e reconhecida como símbolo de proteção, sabedoria popular, justiça social e resistência cultural. Sua figura representa o arquétipo do malandro brasileiro, associado à inteligência, à superação das adversidades e à defesa dos mais vulneráveis.

A Caminhada Cultural de Zé Pilintra reúne, anualmente, terreiros, grupos culturais, artistas, religiosos e a população em geral em um grande cortejo pelas ruas do Centro Histórico de Salvador. O evento promove manifestações culturais como samba de roda, apresentações musicais, expressões da cultura popular e práticas religiosas, além de incentivar o respeito à diversidade e o combate à intolerância religiosa.

Os participantes se caracterizam conforme o modo de vestir de Zé Pilintra, trajando terno completo de linho na cor branca, sapatos bicolores, gravata vermelha e chapéu panamá com fita vermelha ou preta, podendo também utilizar roupas de algodão, chapéu de palha, lenço vermelho e portar uma bengala.

Trata-se de uma iniciativa que fortalece a identidade afro-baiana, valoriza o patrimônio imaterial da cidade e contribui para o desenvolvimento do turismo cultural e religioso, movimentando a economia local e ampliando a visibilidade de Salvador como referência nacional e internacional em diversidade cultural e religiosa.

Além de seu relevante papel cultural e espiritual, a Caminhada Cultural de Zé Pilintra se destaca como instrumento de inclusão social, ao dar visibilidade às tradições populares e às comunidades que historicamente contribuíram para a formação da identidade da cidade.

A oficialização do evento no calendário municipal representa o reconhecimento institucional de sua importância, bem como o compromisso do Poder Público com a valorização das manifestações culturais e religiosas do povo de Salvador.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, reafirmando nosso compromisso com a promoção da cultura, da diversidade e do respeito às tradições afro-brasileiras.

Salvador, 27 de abril de 2026.

JOÃO CLÁUDIO BACELAR

(PODEMOS)